Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 9 de janeiro de 2013 - nº 1457 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Saúde de Atibaia fazem saber, que realizarão no próximo **dia 29 de janeiro de 2013, às 14:00 horas, nas dependências do Fórum Cidadania**, situado a Avenida Nove de Julho, nº 185 - Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira do terceiro quadrimestre, setembro a dezembro de 2012, bem como as atividades desenvolvidas no período pela Secretaria.
Atibaia, 03 de janeiro de 2013.

Prof. Dr. Josué Augusto Gomes Marques Pereira
Secretário de Saúde

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, **no período de 01 a 31 de Dezembro de 2012**, encontra-se **AFIXADA** no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sito à Avenida da Saudade, Nº 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10h às 16h, para conhecimento público. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 07 de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EXTRATO DE ATAS

O Departamento de Suprimentos da Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público que os Termos de Aditamento e as Atas de Registro de Preços relacionados a seguir encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica, Atibaia-SP. **PROCESSO N.º 32.117/12 PE N.º 146/12. Atas de Registro de Preços n.° 579/12 e n.° 580/12.** Referente à eventual Prestação de Serviços de confecção de impressos padronizados, destinados ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.º 32.474/12 PP N.º 082/12. Atas de Registro de Preços n.° 581/12, n.° 582/12, n.º 583/12 e n.° 584/12.** Referente à eventual prestação de serviços de locação de sistema de iluminação e sonorização, destinados ao uso nos diversos eventos da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **PROCESSO N.° 35.129/11 PE N.°152/11. 1.º Termo de Aditamento N.° 585/12 à Ata de Registro de Preços n.º 042/12.** O presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços n.º 042/12. **PROCESSO N.° 35.135/11 PE N.° 156/11. 1.º Termo de Aditamento N.° 586/12 à Ata de Registro de Preços n.º 094/12.** O Presente Termo de Aditamento, tem por objeto o Cancelamento Amigável da Ata de Registro de Preços nº 094/12. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 08 dias do mês de Janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 40.508/12. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/13. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais escolares de uso coletivo, destinados ao uso dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 21/01/13 ÀS 08h25. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 21/01/13 ÀS 08h30. AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital completo poderá ser adquirido via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br - **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 08 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 41.183/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/13. OBJETO:** Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de caminhão carroceria baú com motorista, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 22 de janeiro de 2.013,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO Nº 39.332/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/13. OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de E.P.I. para os servidores em cumprimento a Lei 6514 Port. 3214/1978 NR6 M.T.E., com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", **às 9h do dia 23 de janeiro de 2.013,** na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os editais completos poderão ser adquiridos **no Setor de Protocolo**, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br - **Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES:** Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS,** 08 de janeiro de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º

Poder Executivo

32.116/2012. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2012. INTERESSADO: Secretaria de Educação. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliários, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO**. Vistos, **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer do Pregoeiro constante da Ata nº 002/2013 (fls.275/277), pelo que, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante IDEAL RÚPOLO MÓVEIS LTDA, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada sua desclassificação para os lotes 01 e 02 do presente pregão e, em consequência **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertado pela empresa abaixo: - LOJA DA ESCOLA LTDA ME, para os lotes 01 (R$ 1.160,00) e 02 (R$ 348,20). À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, **PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013. - **Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 08 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 34.923/2012. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 147/2012. INTERESSADO: Diversas Secretarias. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados às Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO**. Vistos, **ACOLHO**, como razão de **DECIDIR**, o parecer do Pregoeiro constante da Ata Nº 003/2013 (fls.492/494), pelo que, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela licitante EJS PARTICIPAÇÃO LTDA., por carecer do devido amparo legal e **MANTENHO** inalterada sua desclassificação para o lote 05 do presente pregão e, em consequência **ADJUDICO** o objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa abaixo: - TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para o lote 05 (R$ 6,78); A Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2013. - **Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal**. **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**, 08 de janeiro de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA N° 004/2013-DS
De 04 de janeiro de 2013

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e o Decreto n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 142/2012-DS, de 01 de novembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010; e,

CONSIDERANDO que os trabalhos não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituída **COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR ESPECIAL**, que será composta pelos seguintes membros:

Silvia Pustejovsky Prado
Presidente

Rildo Wiliam Alexandrino da Silva
Susana Maria Mistrello
Membros

Ligia Helena Patrocinio e Franco
Suplente

Art. 2º. Fica estabelecido, aos membros da Comissão, prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 005/2013-DS
De 04 de janeiro de 2013

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e o Decreto n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 271/2012-DS, de 18 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto

Poder Executivo

Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010; e,

CONSIDERANDO que os trabalhos não podem sofrer solução de continuidade;

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituída **COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR ESPECIAL**, que será composta pelos seguintes membros:

Marcelo Lapelligrini
Presidente

Rildo William Alexandrino da Silva
Roseane de Curtis Andreucci Stopa Rankin
Membros

Ligia Helena Patrocinio e Franco
Suplente

Art. 2º. Fica estabelecido, aos membros da Comissão, prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data da publicação; revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA N° 006/2013-DS
De 07 de janeiro de 2013

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, e o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 10/12 – Acidente de Trânsito; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

DETERMINA a instauração de Sindicância para apuração da autoria e materialidade dos fatos descritos no Processo Administrativo n.º 10/12.

Art. 1°. À Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011, fica estabelecido prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. *O* prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

- Retificação da PORTARIA N.º 003/2013-DS de 03 de janeiro de 2013, publicada na Edição n.º 1456 - Ano XVI de 05/01/2013 (sábado):

Onde se lê:

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente Interina

Leia-se:

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

RETI-RATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 110/2012 – OP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A AMICRI - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 22.185/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: AMICRI - Associação Amigos da Criança de Atibaia
CNPJ N°.: 00.644.883/0001-72
OBJETO: Repasse de recursos financeiros adicionais à Conveniada, para continuidade às ações do Convênio nº 110/2012 - OP, bem como prorrogar a vigência até 31 de março de 2013.
RECURSOS FINANCEIROS: R$14.680,00 (quatorze mil, seiscentos e oitenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2012
VIGÊNCIA: 28/02/2013
SIGNATÁRIOS: José Bernardo Denig, CPF n°.: 924.871.228-20 e Miguel Arcanjo Bragion dos Santos, CPF n°.: 073.485.748-90.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 36.866/2011

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face da Servidora **EDWIGES DE LIMA SILVA,** tendo em vista a sua

Poder Executivo

ABSOLVIÇÃO, conforme Relatório Final acostado às fls. 88/107, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 03 de dezembro de 2012.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2013.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE DISCIPLINAR

EXTRATO DE RESULTADO – PROCESSO Nº 32.143/2011

O Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – CPPD, nos termos do art. 45, do Decreto Municipal Nº 5.505 de 25 de março de 2008, **torna público o arquivamento do processo acima referido**, movido em face do Servidor **FRANCISCO DE ASSIS BRUNO,** em razão da impossibilidade do prosseguimento da instrução processual, e da consequente aplicação de penalidade administrativa, conforme Relatório Final acostado às fls. 77/87, **homologado** pelo **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, em 13 de dezembro de 2012.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2013.

Marcus Vinicius Abussamra
Presidente CPPD

PORTARIA Nº 116/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. PAULO SILVINO MOREIRA LOUREIRO, portador da cédula de identidade RG nº 21.245.236-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.877.958-01, para ocupar, em comissão, no emprego de Coordenador Especial de Relações Institucionais, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 117/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. MONALISA DUARTE FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 43.356.469-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 320.974.388-65, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Recursos Humanos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 118/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. ANDRESSA APARECIDA DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 43.291.940-5 e inscrita no CPF/MF sob o nº 357.148.318-96, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 119/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. VINICIUS MARUCA APARECIDO CINTRA MARIANO, portador da cédula de identidade RG nº 44.827.993-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 356.198.668-40, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 120/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. RODRIGO PEÇANHA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 28.077.608-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.616.608-89, para ocupar, em comissão, o emprego de Gerente da Divisão de Marketing e Publicidade, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 121/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. KARIN INGRID RETTL, portadora da cédula de identidade RG nº 14.011.287 e inscrita no CPF/MF sob o nº 082.830.628-16, para ocupar, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Planejamento Estratégico, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 122/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. MARCELA PAOLINO, portadora da cédula de identidade RG nº 11.567.067-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 074.500.318-41, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor Especial IV, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 123/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. WALTER RAMIRO CARNEIRO JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 35.151.858 e inscrito no CPF/MF sob o nº 368.925.068-44, para ocupar, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Cidadania, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 124/2013 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. REGINA PUPO BARTAZINI, portadora da cédula de identidade RG nº 24.867.392-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 297.630.808-00, para ocupar, em comissão, o emprego de Diretor do Departamento de Eventos, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. 48784/2011

P O R T A R I A Nº 3.238-GP
de 07 de janeiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, considerando os elementos constantes dos autos nº 48784/2011, **NOMEIA** Comissão para acompanhamento da execução do Contrato de Publicidade firmado com a empresa Área Comunicação Propaganda e Marketing Ltda., Concorrência nº 02/11, com a seguinte composição:

Viviane Cocco
GESTOR TITULAR

Silvio Anastácio da Silva
SUBSTITUTO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.140-GP, de 26 de dezembro de 2011.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 7.856/89

D E C R E T O Nº 6.911
de 03 de janeiro de 2013

FIXA competência para assinatura, endosso, emissão de cheques e pagamentos eletrônicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º Os pagamentos eletrônicos e cheques de emissão da Prefeitura Municipal serão necessariamente assinados por duas ou três autoridades do Município, em consonância com as escalas de valor abaixo:

Até R$ 15.000,00

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Diretor do Departamento de Finanças

Acima de R$ 15.000,00 até R$ 50.000,00

Poder Executivo

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças

Acima de R$ R$ 50.000,00

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças
- Prefeito Municipal

Art. 2º As transferências bancárias entre contas da Prefeitura da Estância de Atibaia serão assinadas pelas seguintes autoridades do Município:

- Gerente da Divisão de Tesouraria
- Secretário de Planejamento e Finanças

§ 1° - A mesma escala prevista no *caput*, aplica-se para o endosso de cheques emitidos por terceiros em favor da Prefeitura, excetuando-se os depósitos em conta corrente.

§ 2° - A mesma escala prevista no *caput*, aplica-se também para os fundos especiais abertos de natureza contábil, registrados pela Prefeitura.

Art. 3º O Prefeito Municipal comunicará, por ofício, aos Bancos com os quais a Prefeitura mantém contas, os nomes e a identificação dos ocupantes dos cargos indicados no Art. 1º.

Art. 4º Será emitido relatório para a Chefia de Gabinete, semanalmente, dos pagamentos efetuados, até o valor de R$ 20.000,00.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.642, de 04 de janeiro de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 03 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

-Rubens André Bueno-
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na data supra.

- Luis Benedito Roberto Toricelli-
CHEFE DE GABINETE

(PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.914
de 07 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 3.082.000,00 (três milhões e oitenta e dois mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 3.082.000,00 (três milhões e oitenta e dois mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1189 Pró-Transporte
60-4490.51.00.....R$ 3.082.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de Operação de Crédito, conforme a Lei nº 3977 de 06/04/2011.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na data supra.

- Luis Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. Nº 263/2013)

D E C R E T O N° 6.915
de 07 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 760.036,32 (setecentos e sessenta mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 760.036,32 (setecentos e sessenta mil, trinta e seis reais e trinta e dois centavos), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.512.0079.1084 Saneamento p/Todos–Man. de Águas Pluv.(Canalização)
634-4490.51.00.....R$ 760.036,32

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de Operação de Crédito, conforme a Lei Complementar nº 556 de 12/03/2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Sérgio Orenstein Glória -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Poder Executivo

Publicado e Arquivado na data supra.

- Luis Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

(Proc. Nº 263/2013)
D E C R E T O N° 6.916
de 07 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 4.286.819,79 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 4.286.819,79 (quatro milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
300 Coordenadoria Especial de Contribuição de Melhoria
15.451.0007.1218 Pavm., Recap., Redes de Dren,de Água e Esgoto-Infra Estr Urb
64-4490.51.00.....R$ 455.211,02
65-4490.51.00.....R$ 17.877,76

500 Coordenadoria Espec.de Seg.Alimentar e Nutricional
08.306.0010.1011 Ampliação e Reforma do Restaurante Popular
85-4490.51.00.....R$ 455.550,17

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
200 Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0014.2020 Pró-Jovem
138-3390.39.00.....R$ 8.741,30
08.244.0014.2017 Piso Básico Fixo – PBF
134-3390.39.00.....R$ 27.953,03
08.244.0014.2018 IGD – Bolsa Família
136-3390.36.07.....R$ 37.560,00
137-3390.39.00.....R$ 30.683,39
08.244.0014.2284 BPC Benefício de Proteção Continuada (MDS)
153-3390.30.00.....R$ 731,36
08.244.0015.2023 Piso Fixo de Média Complexidade II – PFMC II
140-3390.30.00.....R$ 40.000,00
141-3390.36.00.....R$ 104.568,26
142-3390.39.00.....R$ 80.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.602.0023.1194 Aquisição de Trator e Máquinas Agrícolas
203-4490.52.00.....R$ 15.142,54

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.362.0039.2314 Merenda Escolar – Ensino Médio
293-3390.30.00.....R$ 30.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
702-4490.52.00.....R$ 6.237,86
703-4490.52.00.....R$ 43.756,76
12.361.0040.2066 Merenda Escolar – Ensino Fundamental
330-3390.30.00.....R$ 259.109,30
12.361.0040.2067 PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
331-3390.30.00.....R$ 18.457,35
12.361.0040.2068 Transporte Escolar – Ensino Fundamental
332-3390.30.00.....R$ 89.600,00
333-3390.36.00.....R$ 5.000,00
335-3390.39.00.....R$ 85.604,64
12.365.0041.1196 Construção de Creche
310-4490.51.00.....R$ 49.636,66
12.365.0041.2075 Merenda Escolar Infantil e Creche
359-3390.30.00.....R$ 30.000,00
360-3390.30.00.....R$ 30.000,00
12.366.0040.2070 Merenda Escolar - EJA
340-3390.30.00.....R$ 30.000,00
12.366.0040.2245 Bralf Brasil Alfabetizado
370-3390.30.00.....R$ 5.458,56
12.366.0040.2334 Pró-Jovem Urbano
374-3190.11.00.....R$ 15.000,00
375-3190.13.00.....R$ 7.000,00
376-3390.30.00.....R$ 36.000,00
377-3390.36.00.....R$ 157.536,68
378-3390.39.00.....R$ 20.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.1055 Estruturação da Atenção Básica à Saúde/SUS
704-4490.52.00.....R$ 70.000,00
10.301.0064.1187 Convênio SUS TA
511-4490.52.00.....R$ 234.812,24
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
705-3190.13.00.....R$ 24.000,00
519-3390.30.00.....R$ 153.240,00
525-3390.39.00.....R$ 100.000,00
10.301.0064.2108 Aquisição de Medicamentos
533-3390.30.00.....R$ 136.045,98
10.301.0066.1056 Ministério da Saúde - Investimento
706-4490.51.00.....R$ 14.298,36
707-4490.51.00.....R$ 26.322,35
708-4490.52.00.....R$ 136.972,99
10.301.0066.2113 Ministério da Saúde - Custeio
709-3390.30.00.....R$ 65.500,00
710-3390.39.00.....R$ 15.700,00
10.302.0065.2112 Atendimento Santa Casa/ OS
537-3390.39.00.....R$ 115.614,32
10.302.0066.2311 SAMU
711-3190.11.00.....R$ 150.000,00
712-3190.13.00.....R$ 50.000,00
549-3390.30.00.....R$ 63.822,00
551-3390.39.00.....R$ 40.000,00
10.302.0066.2312 Gestão do SUS
552-3390.30.00.....R$ 30.000,00
553-3390.39.00.....R$ 81.789,36

300 Departamento de Vigilância em Saúde e Epidemiológica
10.305.0068.2295 Vigilância Epidemiológica
576-3390.30.00.....R$ 32.410,70
579-3390.39.00.....R$ 40.000,00

400 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0066.1205 Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento UPA
713-4490.51.00.....R$ 314.904,79

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
100 Secretaria e Dependências
24.131.0082.2129 Comunicação Social
716-3390.39.88.....R$ 37.870,23

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
100 Secretaria e Dependências
26.782.0083.1203 Sinalização Viária
672-4490.51.00.....R$ 161.099,83

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de Janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- Josué Augusto Gomes Marques Pereira -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Viviane Cocco -
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

- Claudinei Cunha -
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Torricelli -
CHEFIA DE GABINETE

(Proc. Nº 263/2013)
D E C R E T O N° 6.917
de 07 de Janeiro de 2013

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 2.361.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.128 de 04 de dezembro de 2012, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 2.361.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
700 Coordenadoria Especial de Solidariedade
08.244.0012.2013 Ações de Solid.e Criação de Grupos de Trabalho Solidário
106-3390.30.00.....R$ 62.000,00
110-3390.39.00.....R$ 42.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
300 Fundo Munic.dos Direitos da Criança e do Adolescente
08.243.0014.2285 FMCA Imposto de Renda
159-3390.39.00.....R$ 137.000,00

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.605.0022.2045 Desenvolvimento da Agropecuária e do Abastecimento
209-3390.39.00.....R$ 100.000,00

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
200 Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos
14.422.0030.1029 Estruturação do Comdecon
237-4490.52.00.....R$ 100.000,00

14.422.0030.2054 Defesa do Consumidor/ Manutenção da Unidade
238-3390.30.00.....R$ 50.000,00
239-3390.36.00.....R$ 50.000,00
241-3390.39.00.....R$ 300.000,00

16 SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
300 Fundo Municipal de Cultura
13.392.0033.1195 Estruturação do Fundo Municipal
268-4490.52.00.....R$ 15.000,00
13.392.0033.2289 Manutenção do Fundo Municipal
269-3390.30.00.....R$ 7.500,00
271-3390.39.00.....R$ 7.500,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0038.2063 Concessão de Incentivos Fiscais
281-3390.39.00.....R$ 800.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.302.0064.2111 Subvenção a Santa Casa
535-3350.43.00.....R$ 500.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
200 FUNTUR – Fundo Municipal de Turismo
23.695.0074.1206 Estruturação do FUNTUR
622-4490.52.00.....R$ 50.000,00
23.695.0074.2304 Manutenção do FUNTUR
623-3390.30.00.....R$ 40.000,00
625-3390.39.00.....R$ 100.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 07 de Janeiro de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Rubens André Bueno -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Fabiane Cabral da Costa Santiago -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Alexandre Gonçalves Ramos -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE CULTURA E EVENTOS E
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Livio Antonio Giosa -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Josué Augusto Gomes Marques Pereira -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Torricelli -
CHEFIA DE GABINETE

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - (RETIFICAÇÃO)
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

Onde se lê:

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Construção e Manutenção(Telefonia)**

Classificação	Nome	R.G.
13º	JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA PASSOS	337301074-SP

Leia-se

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção(Telefonia)**

Classificação	Nome	R.G.
13º	JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA PASSOS	337301074-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 09 de janeiro de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012
EDITAL DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito da Estância de Atibaia DIVULGA a classificação final obtida pelos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 002/2012 para o emprego de MÉDICO SOCORRISTA.

Nome	Inscrição	Documento	Data Nascimento	Prova Objetiva	Prova Títulos	Nota Final	Classificação Final
CLAUDIO SÉRGIO TEIXEIRA COELHO	002-2012-019	24.116.671-8-SP	23/08/1972	37	2	39	01º
MARCELLO CLAUDIO CESARINO	002-2012-009	M-5.521.455-MG	05/10/1970	33	5	38	02º
CINTIA FREITAS MARTINS	002-2012-017	35.064.014-2-SP	30/09/1989	38		38	03º
ADILSON AKIHIDE AISAKA	002-2012-012	19.493.204-7-SP	30/03/1971	33	3	36	04º
DÁCIO ALEXANDRE LOPES MARQUES	002-2012-018	6.664.842-MG	02/09/1974	35		35	05º
JOSÉ HÉLIO ZEN JUNIOR	002-2012-032	44.342.850-5-SP	21/08/1987	34		34	06º
CONRADO ANTONIO VASSELAI	002-2012-004	32.222.262-X-SP	13/06/1980	33		33	07º
DANIELA RONCOLETTA ESPINHA	002-2012-010	34.328.292-6-SP	15/06/1980	32	1	33	08º
THALES DE BRITTO COSTA	002-2012-005	9.551.982-8-SP	26/08/1958	30	2	32	09º
MÁRIO DA SILVA ALBUQUERQUE JÚNIOR	002-2012-021	29.793.913-0-SP	01/09/1980	32		32	10º
VALTER BARRAGAN JUNIOR	002-2012-028	3.607.291-6-SP	13/03/1951	29		29	11º
VITÓRIO LUÍS KEMP	002-2012-007	8.780.061-SP	12/05/1960	29	0	29	12º
CIRO CARNEIRO MEDEIROS	002-2012-015	43.733.521-5-SP	07/07/1986	28		28	13º
JOSÉ ALEXANDRE COLLI NETO	002-2012-031	34.120.780-9-SP	26/08/1986	28		28	14º
FELIPE CAPPELLETTE MONTEIRO FERNANDES	002-2012-029	35.692.100-1-SP	09/04/1989	28		28	15º
MAXWELL VALENTINO FERREIRA	002-2012-027	8.352.249-9-SP	12/04/1956	27		27	16º
EDSON APARECIDO PEREIRA	002-2012-025	6.732.838-6-SP	25/12/1956	26	1	27	17º
DANIELA PETTINATO LUCIO ANTIQUEIRA	002-2012-006	24.866.517-0-SP	01/01/1975	25	2	27	18º
ERIC PIMENTEL DE CASTRO LEITÃO	002-2012-024	10.332.074-MG	16/08/1980	27		27	19º
ALEX GUEIROS DE BARROS	002-2012-013	45.985.286-3-SP	11/10/1981	26	1	27	20º
JULIO AUGUSTO PADOVANI	002-2012-016	44.366.904-1-SP	26/01/1984	27		27	21º
NADIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	002-2012-003	24.922.834-8-SP	18/11/1982	26		26	22º
MARIANA DE OLIVEIRA ESCARELI	002-2012-002	43.726.694-1-SP	06/11/1985	26		26	23º
EMERSON ALEXANDRE SCARABELLO GONÇALVES	002-2012-008	22.882.241-5-SP	05/06/1972	25		25	24º
DAIAN ALBERTO PAMPLONA	002-2012-014	26.543.934-6-SP	02/10/1976	25	0	25	25º
AMANDA SIMÕES FICHMAN	002-2012-030	36.225.150-2-SP	27/01/1985	25		25	26º

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 09 de janeiro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2012
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal da Estância de Atibaia **HOMOLOGA** o Concurso Público n.º 002/2012 do emprego de MÉDICO SOCORRISTA, conforme a classificação final divulgada na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, em 09 de janeiro de 2013.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Atibaia, 09 de janeiro de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
Prefeito Municipal